

52ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023 SES–SE

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições, e considerando os autos do Processo e-DOC nº 12474/2025-PRO.ADM.-SES, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023 abaixo relacionados, **caso aceitem as condições de mudança de lotação estabelecidas na presente convocação**, para entrega de documentos, exames e laudos médicos especificados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, Seção Processo Seletivo Simplificado, no CAS – Centro Administrativo da Saúde, situado na Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo - Aracaju/SE, conforme cronograma estabelecido.

No endereço eletrônico constam: Documentos necessários para o processo de admissão; Exames necessários para o processo de admissão; Quesito para exame de admissão (Junta Médica); Declaração de não acumulação de cargos públicos; Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública e Ficha de Cadastro. Todos são de preenchimento obrigatório e devem ser entregues no ato da apresentação.

O item 4.2 do Edital do PSS 01/2023 prevê a possibilidade de lotação do candidato em unidade diversa da escolhida no momento da inscrição: **“O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cargo das Unidades da Rede da Secretaria Estadual de Saúde serão lotados(as) na Unidade para qual se inscreveu ou conforme necessidade da SES-SE”.**

Assim, com fundamento no Edital do certame, os candidatos convocados exclusivamente nesta 52ª Convocação que constam na lista de classificação do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE serão lotados no Complexo Regulatório de Saúde do Estado.

Ressalta-se que os candidatos que não tiverem interesse nas condições de lotação aqui dispostas permanecerão ocupando suas posições originais na lista de classificados, de acordo com as unidades escolhidas no ato da inscrição.

OBSERVAÇÕES

a) O candidato deve observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos somente nos casos descritos na exceção prevista na constituição federal, art. 37, inciso XVI, mesmo que este seja aposentado ou vinculado à esfera Municipal ou Federal, de acordo com exceção constitucional prevista no Art. 37, Inciso XVI;

b) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade

visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;

c) Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares, ou mesmo solicitar a avaliação presencial do candidato;

d) O candidato terá o prazo máximo de 48 horas após a data de apresentação estipulada no cronograma para comparecer;

e) O não comparecimento à entrega da documentação e exames relacionados implicará na desclassificação e eliminação do candidato do processo seletivo;

f) O candidato deverá observar com bastante ATENÇÃO DATA e HORÁRIO da apresentação, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

DATA 28/03/2025 – HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
HUSE Para REGULAÇÃO – Enfermeiro Generalista - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
265	42.621	STEFANNY MARIA CAMPOS FERREIRA NASCIMENTO	19,00
266	10.385	ARIANE MNDONÇA LUNA	19,00
267	49.785	MARI VALDA BATISTA NASCIMENTO	19,00

Aracaju, 21 de março de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MIGC-NPKB-HJCN-8IGB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 24/03/2025 11:19:16 (Docflow)
- Felipe Medeiros Sampaio Barros ***84208*** DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SES Secretaria de Estado da Saúde 21/03/2025 17:02:57 (Docflow)